



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 26/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 90 /2025

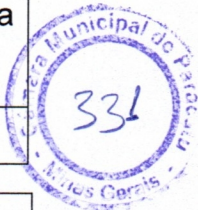
Serviço Responsável

(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para o cumprimento do plano de trabalho a ser apresentado pela **Associação Pais e Amigos do Autista de Paracatu** ao Município de Paracatu, sem prejuízos aos valores já previstos no ANEXO III. A – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual 2026.

CUSTEIO

INVESTIMENTO



RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Pais e Amigos do Autista de Paracatu

CNPJ: 51.415.878/0001-29

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de S

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
1º TURNO:	<input type="checkbox"/> Aprovado
2º TURNO:	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
TURNO ÚNICO:	<input type="checkbox"/> Rejeitado
08/12/25	
Presidente	

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO Nº 4363
RECEBIDO EM 27/10/25
HORÁRIO 13:52
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA